



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

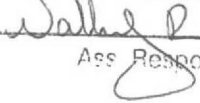
PUBLICADO EM

01 - março - 2023

Jornal AMP

Página 413

Edição 2720

  
Ass. Responsável

## DECRETO Nº5270/2023

Data 28.02.2023

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora **Karina Peliser Koene**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista 30h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº23863-5/1, referente ao período aquisitivo de 24/03/2013 a 23/03/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal